

Max Paulo Labs - GOV

Art. 72.

VIII - autorização da autoridade competente.

Decreto Municipal nº. 3.043/2024 Art. 3º

"A autorização das dispensas de licitações previstas nos incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, poderá ocorrer por Secretário, Gestor da UGB ou servidor administrativo, presumindo autorizados as despesas requisitadas / demandadas ao Setor de Compras (contratação direta), cujo controle competirá a cada secretaria."

BASE LEGAL: DECRETO N.º 3192/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 / DECRETO N.º 3263/2025, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Processo: 1859/2026

Sequência: 797/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, SEGURANÇA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO., com a dispensa de licitação prevista artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a empresa abaixo relacionada:

EMPRESA: 65.313.717 MATHEUS AUGUSTO DE MORAIS RODRIGUES

CNPJ: 65.313.717/0001-39

TOTAL: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

Tarumã, data da assinatura eletrônica.

EDENILSON FRAZÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

04/03/2026 16:32:31 Leonardo Aparecido Salviano dos Santos **CAGOB** solicitou a assinatura de **Edenilson Frazão** em Despacho 1- 4.290/2026 .

Assinado

Despacho 2- 4.290/2026
04/03/2026 16:33 (Encaminhado)

Leonardo S. **CAGOB**

Este documento contém assinatura digital, realizada por EDENILSON FRAZÃO CPF 082.XXX.XXX-00, EDENILSON FRAZÃO CPF 082.XXX.XXX-00, EDENILSON